

— DIÁRIO — **OFICIAL**



PREFEITURA DE
COTEGIPE
MUITO MAIS TRABALHO!

*Prefeitura Municipal
de
Cotegipe*

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 111/2023 – CONVOCA III CONFERENCIA MUNICIPAL DE CULTURA

DECRETO 111/2023 - CONVOCA III CONFERENCIA MUNICIPAL DE CULTURA



DECRETO Nº 111 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Convoca a Conferência Municipal de Cultura de Cotegipe e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE - BAHIA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no, nos Artigos 269 e 270 da Constituição Estadual, na Lei Orgânica da Cultura nº 12.365 de 30 de novembro de 2011. No Decreto nº 23.213 de 11 de agosto de 2023 que convoca a VI Conferência Estadual de Cultura da Bahia, e considerando a disposto na Portaria Ministerial nº. 45 de 14 de julho de 2023, que convoca a IV Conferência Nacional de Cultura e torna público seu Regimento Interno.

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Cultura de COTEGIPE- BAHIA, a realizar- se nos dias 26 e 27 de outubro de 2023, sob a coordenação do Departamento de Cultura Esporte e Lazer.

Art. 2º A III Conferência Municipal de Cultura de Cotegipe é etapa integrante da VI Conferência Estadual de Cultura da Bahia e da IV Conferência Nacional de Cultura e realizará seus trabalhos a partir do tema central "**Cultura e democracia em construção na terra da liberdade!**"

Art. 3º A III Conferência Municipal de Cultura de COTEGIPE- BAHIA tem por objetivos:

- I - Estimular a adesão aos Sistemas Estadual e Nacional de Cultura;
- II - Diagnosticar a situação do Sistema Municipal de Cultura;
- III - Elaborar um Plano de Ações Estratégicas para a Cultura no Município;
- IV - Estimular a implantação/consolidação do Sistema Municipal de Cultura;
- V - Estimular a elaboração de Políticas Culturais a partir das dimensões simbólica, cidadã e econômica da cultura;
- VI- Estimular o planejamento de políticas, projetos e ações municipais para a cultura com a participação e o controle da sociedade civil;
- VII - Eleger delegados para Conferência Territorial de Cultura;
- VIII -Eleger um delegado da sociedade civil para a Conferência Estadual de Cultura.

Parágrafo único. A eleição dos delegados aludidos no inciso VII e VIII deste artigo será realizada em plenária, conforme critérios definidos no regulamento da III Conferência Municipal de Cultura Cotegipe - Bahia.

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96
Tel: (77) 3621-2424 Email: prefeituracotegipeba@gmail.com

Certificação Digital: OO1T0QPI-IJCN2E05-USE1MNET-5XW590K0

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/cotegipe>



PREFEITURA DE
COTEGIPE
MUITO MAIS TRABALHO!

Art. 4º A III Conferência Municipal de Cultura de COTEGIPE -BAHIA será presidida pela Prefeita Municipal e, na sua ausência ou impedimento, pela Diretora do Departamento de Cultura.

Art. 5º As despesas para realização da III Conferência Municipal de Cultura de COTEGIPE- BAHIA, bem como as de participação dos delegados municipais na etapa territorial da VI Conferência Estadual de Cultura correrão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Anual do Município para o corrente exercício, ou serão custeadas através de colaborações provenientes de pessoas, instituições e órgãos parceiros.

Art. 6º Fica ao Secretário de Educação, Esporte e Cultura, autorizado a:

- I - Nomear a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Cultura de Cotegipe - Bahia;
- II - Aprovar e fazer publicar o Regulamento da III Conferência Municipal de Cultura de Cotegipe após apreciação pelo Conselho Municipal de Cultura (Quando Houver)
- III - Exercer a coordenação executiva da III Conferência Municipal de Cultura de Cotegipe, e,
- IV - Dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Cotegipe-BA, em 26 de outubro de 2023.

JOÃO DA CRUZ ALVES DE JESUS

Secretário Municipal Interino de Educação, Esporte e Cultura

MARCIA DA SILVA SÁ TELES

Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96
Tel: (77) 3621-2424 Email: prefeituracotegipeba@gmail.com